



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1434 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de realocação orçamentária por transposição no valor de 191.799,00 (Cento e noventa e um mil e setecentos e noventa e nove reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
52	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.36.00.00	1500	3.000,00
53	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.39.00.00	1500	17.000,00
56	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.4.4.90.52.00.00	1550	15.000,00
78	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.39.00.00	1500	40.000,00
78	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.39.00.00	1576	3.000,00
91	02.01.04.02.12.361.0005.06.2.009.4.4.90.52.00.00	1540	23.400,00
142	02.01.04.03.13.392.0007.02.2.071.3.3.90.39.00.00	1500	25.500,00
204	02.01.06.01.18.541.0002.09.2.019.3.3.90.30.00.00	1500	27.699,00
208	02.01.06.01.18.541.0002.09.2.019.3.3.90.39.00.00	1500	17.300,00
467	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.3.90.30.00.00	1661	15.000,00
467	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.3.90.30.00.00	1660	4.900,00
TOTAL:			191.799,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
45	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.1.90.11.00.00	1500	17.000,00
51	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.35.00.00	1500	3.000,00
67	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.39.00.00	1550	15.000,00
75	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	1576	3.000,00
89	02.01.04.02.12.361.0005.06.2.009.3.3.90.39.00.00	1540	23.400,00
108	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.11.00.00	1500	40.000,00
137	02.01.04.03.13.392.0002.26.2.043.3.3.90.39.00.00	1500	25.500,00
206	02.01.06.01.18.541.0002.09.2.019.3.3.90.35.00.00	1500	17.300,00
206	02.01.06.01.18.541.0002.09.2.019.3.3.90.35.00.00	1500	27.699,00
470	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.3.90.36.00.00	1661	15.000,00
470	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.3.90.36.00.00	1660	4.900,00
TOTAL:			191.799,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de fevereiro de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal